



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003639/2015-24 e o que ficou decidido em sua 215ª reunião, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. RATIFICAR os termos da Resolução nº 013, de 15/7/2015, que foi aprovada *ad referendum* pela Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Art. 4. Ficam ratificados todos os atos praticados desde 15/7/2015, decorrentes da Resolução nº 013/2015.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitora de Graduação

